

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 602/2018

EDITAL Nº 361/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
FINANCEIRA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para o julgamento da proposta financeira da licitante habilitada para essa fase, a empresa: **01- ELISEU KOPP & CIA LTDA**. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Engenharia e Arquitetura, oportunidade na qual a servidora Anabeli Teixeira Piachiski, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]A proposta financeira atende a implantação do objeto da licitação[...]”. Isso posto, com fundamento na sobredita manifestação técnica do Escritório de Engenharia e Arquitetura, (EEA), em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL decidiu julgar **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora do certame**, a proposta apresentada pela licitante: **01- ELISEU KOPP & CIA LTDA**, que apresentou proposta no valor total global de **R\$ 828.124,50** (oitocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Registra-se que o representante legal da empresa, renunciou ao prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Decreto Municipal Nº. 195/2018